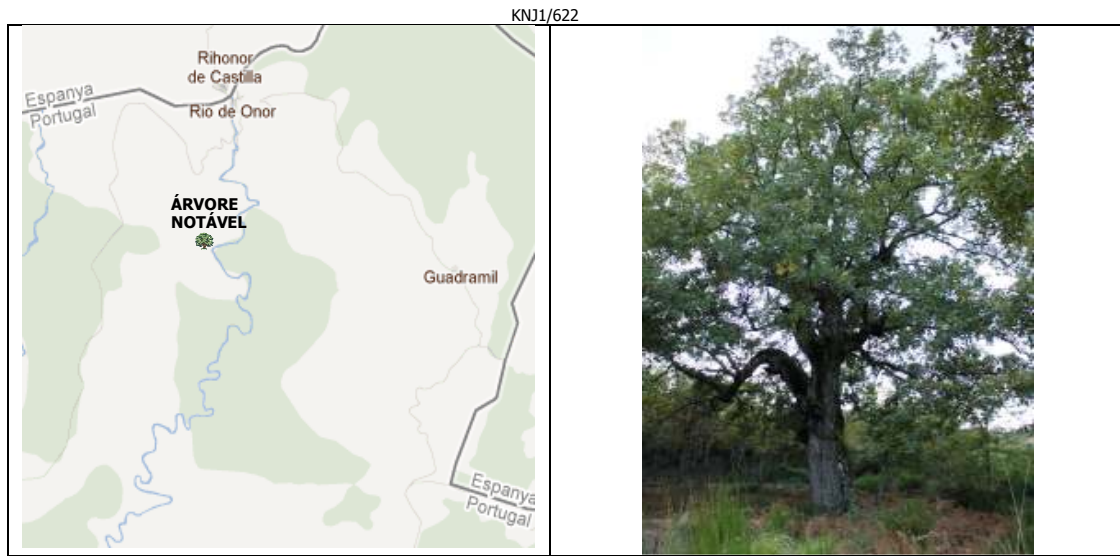




AVISO Nº 9/2012

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, é classificado de interesse público um *Quercus pyrenaica* Willdenow, árvore vulgarmente conhecida por carvalho-negral, existente no local designado por Cimo do Couto de Baixo, Freguesia de Rio de Onor, Concelho de Bragança, pertencente ao Conselho Directivo de Baldios de Rio de Onor, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do *Google Maps*:



Quercus pyrenaica (carvalho-negral)

Exemplar centenário, de porte notável para a espécie, de fuste grosso e copa ampla. A árvore constitui uma referência geográfica e faz parte da memória da população de Rio de Onor.

Lisboa, 15/05/2012.

O VICE PRESIDENTE

(João Soveral)